



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO
Em 27/07/04
N.º 2122 pag 02
J. Regias

DECRETO Nº 372 DE 02 DE JULHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 258.300,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos no valor de R\$ 258.300,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
14	01	15.122.0002.2091	3.3.90.39.00	00	446	59.300,00	
14	01	15.452.0049.2074	3.3.90.39.00	00	465	199.000,00	
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	233		258.300,00
Total						258.300,00	258.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito